



Ofício 302/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 140/2024
Ibitinga, 15 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 28/2024, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer cópia do plano de trabalho de todos os convênios firmados entre a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, com os órgãos da administração pública em todas as esferas, sendo Municipal, Estadual e Federal.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 28/2024 (Protocolo 377/2024), requer cópia do plano de trabalho de todos os convênios firmados entre a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, com os órgãos da administração pública em todas as esferas, sendo Municipal, Estadual e Federal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - Gustavo Corradini, e pela Gestora do SAMS - Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilmo(a). Sr(A). FERNANDO INÁCIO

Vereador(a)

Requerimento câmara nº 28/2024

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

Requeiro que sejam enviadas cópias dos Planos de Trabalhos em vigência no exercício 2024, em todas as suas modalidades (convênio, fomento, contrato, subvenção, parceria, colaboração e de fomento), abrangendo todas as Unidades (Santa Casa hospital, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24Horas, Pronto Socorro da Vila Maria e Centro de Especialidades), no que tange a prestação de serviços, contratadas pela Administração Pública do Município, através da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde e do Governo Federal por meio de Contratualização do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC- BPA e SIH).

Documentos em anexo

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CORRADINI

Interventor





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 01 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;


Excelentíssima Senhora Prefeita Cristina Maria Kalil Arantes destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Fernando Inácio.

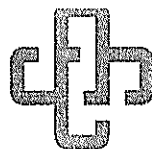
Requerimento nº 28/2024

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, encaminhar as cópias dos planos de trabalho vigentes conforme solicitação no Requerimento supra.

Atenciosamente,


QUEILA TERUEL RAVANI
Gestora do SAMS





PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO 01/2020

Centro de Especialidades Médicas

I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2024 a 31/12/2024.

II – VALOR TOTAL E CRONOGRAMA FINANCEIRO:

- 1 – Valor total para o período: R\$ 3.180.000,00
- 2 – Parcelas e cronograma: 12 (doze) parcelas de R\$ 265.000,00
- 3 – Os valores serão transferidos a entidade até o **último dia útil de cada mês**.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - **Nome:** SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA
- 2 - **Endereço:** Rua: Rua Domingos Robert, Nº: 1.090
Bairro: Centro CEP: 14.940-064 Cidade: IBITINGA - SP
Telefone: (16) 3352.7711
E-mail: hospital@santacasaibitinga.com.br

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Orgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	Microfilme 656	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	49270671/0001-61		
Portaria\MS\GM – CEBAS	03 de 07/01/2020	29/01/2023	
Utilidade Pública Municipal	Lei 754 de 20/05/64		
Utilidade Pública Estadual	Lei 9.373 de 07/06/65		
Utilidade Pública Federal	Proc. MJ-15.797/76		

4 - Representação Legal

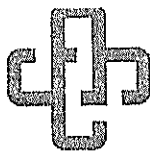
- 4.1 - Período de Mandato: Indeterminado
- 4.2 - Composição

Nome completo	Cargo	E-mail	R.G.
Renato Luis Mochi Antunes	Interventor Judicial	intervencao@santacasaibitinga.com.br	46.200.030-8

5 - Coordenação Técnica

- 5.1 - **Nome do coordenador:** Dr. MARCOS ANTONIO CLAUDINO
- 5.2 - **Formação Profissional:** Médico – CRM 101.





Histórico da instituição: Hospital Geral Filantrópico, "Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga", fundado em 1928, é o único hospital na cidade com atendimento SUS, e encontra-se atualmente sob intervenção judicial desde 11/04/2003, em decorrência da Ação Civil Pública nº 413/2003 sendo exercido pelo Interventor Judicial à Diretoria Executiva da Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Missão: Excelência na prestação de serviço de saúde, com qualidade, com atendimento humanizado e compromisso social.

Valores:

- Conceitos Ético, morais e culturais
- Comprometimento profissional e social;
- Princípios éticos nas ações;
- Desenvolvimento profissional;
- Valorização da vida e da saúde;
- Qualidade e humanização no atendimento.

Visão: Ser um hospital de referências para toda a região.

IV – DETALHAMENTO DO PLANO

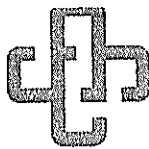
OBJETIVO GERAL

Com os recursos para Custeio de pagamento de serviços médicos (ambulatoriais), nas seguintes especialidades: Procedimentos ambulatoriais; Clínica Médica; Dermatologia; Pneumologista; Infectologista; Gastrologista; Neurologista; Medicina do Trabalho; Endócrinologista; Pediatria; Urologia; Ortopedia; Ginecologia e Obstetrícia; Otorrinolaringologista; Oftalmologia; Cardiologia; Anestesiologia, dentre outras especialidades não citadas conforme a demanda apresentada pela contratante. Os serviços médicos de Saúde Mental bem como Transtorno Espectro Austista serão desempenhados por médicos psiquiatras e profissionais especializados da área. Para a execução deste plano de trabalho, será possível efetuarmos os atendimentos aos pacientes usuários do SUS, buscando alcançar a quantificação e qualificação nos atendimentos que atendam a população, com a máxima brevidade e resolutividade, prezando pela agilidade e humanização princípios norteadores do SUS – Sistema Único de Saúde.

SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO

Prestar assistência gratuita à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), observando o disposto no art. 198, da Constituição Federal, no Inciso I, do art. 4º, da Constituição Estadual, no art. 7º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que fixa os princípios do SUS e na forma do Edital de Chamamento Público; modalidade credenciamento, publicado em seu Edital do dia 01 de setembro de 2018 com vigência permanente frente a seus Termos Aditivos.





Visando assegurar a gestão da qualidade dos serviços de saúde no atendimento aos usuários, compondo a rede de atenção à saúde, devendo seguir as diretrizes do SUS garantindo as boas práticas e a segurança na atenção.

Favorecendo a efetiva flexibilidade administrativa na prestação dos serviços de saúde, sem se descuidar dos princípios que regem a administração pública.

REPERCUÇÃO / IMPACTO DAS AÇÕES PREVISTAS, PARA BENEFÍCIO DA COMUNIDADE.

Frente demandas apresentadas pela administração pública, esta Entidade em sua constituição jurídica caracterizada no formato de Organização Social, se propõe a ofertar serviços de saúde específicos com a finalidade de ofertar tais serviços. Com estes recursos daremos a continuidade adequada para atender aos usuários do SUS.

DETALHAMENTO FINANCEIRO

A) ORIGEM DOS RECURSOS

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

NATUREZA DA RECEITA	MENSAL	ANUAL
Recursos próprios da Autarquia – Tesouro Municipal	215.000,00	2.580.000,00
Recursos Federais	50.000,00	600.000,00
TOTAL	265.000,00	3.180.000,00

B) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO: 01/01/2023 a 30/06/2023

AMBULATORIO ESPECIALIDADES	
	MENSAL
01. PESSOAL / SERVIÇOS	R\$ 259.027,10
01.01-Remuneração de Pessoal celetista	R\$ 47.027,10
01.03- Remuneração de serviços PJ - MEDICOS	R\$ 185.000,00
01.04- Remuneração de serviços PJ - Assistencial	R\$ 27.000,00
03. MATERIAIS DE CONSUMO APOIO/DIVERSOS	R\$ 5.972,90
03.01-Materiais de uso e consumo	R\$ 5.000,00
03.06- Energia, Telefonia, internet, sistema	R\$ 972,90
TOTAL- CUSTEIO	R\$ 265.000,00





C) DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS CLT

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		SALÁRIO E BENEFÍCIOS				OLHA DE P/P			PROVISÕES		TOTALIZADOR MENSAL	
CATEGORIA	Nº PROF.	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE DE 20% (S.M)	ADICIONAL NOTURNO 60%	VALE ALIMENTAÇÃO	FGTS 6%	PROV. 13º SAL.	PROV. FÉRIAS (14,2%)	PROV. RECISÃO (50% S/ FGTS)	CUSTO UNITÁRIO DE CADA PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL DOS PROFISSIONAIS	
PESSO - L. CELETISTA												
ASSISTENTE SOCIAL	1,00	R\$ 4.000,88	R\$ 310,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 333,41	R\$ 111,00	R\$ 128,03	R\$ 5.453,51	R\$ 5.453,51		
AUXILIAR DE LIMPEZA	1,00	R\$ 1.804,38	R\$ 620,00	R\$ 483,48	R\$ 250,00	R\$ 133,70	R\$ 44,52	R\$ 51,34	R\$ 3.295,76	R\$ 3.295,76		
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1,00	R\$ 5.514,09	-	-	R\$ 250,00	R\$ 447,13	R\$ 459,51	R\$ 153,02	R\$ 178,45	R\$ 6.994,19		
ENFERMEIRO	1,00	R\$ 3.853,84	R\$ 310,00	R\$ 1.034,74	R\$ 250,00	R\$ 294,85	R\$ 307,14	R\$ 102,28	R\$ 117,94	R\$ 6.132,59		
JOVEM APRENDIZ	2,00	R\$ 1.580,00	-	-	R\$ 250,00	R\$ 31,00	R\$ 126,17	R\$ 48,01	R\$ 12,40	R\$ 2.015,58		
RECEPCIONISTA	2,00	R\$ 2.155,16	-	R\$ 622,60	R\$ 250,00	R\$ 172,41	R\$ 179,80	R\$ 69,81	R\$ 86,97	R\$ 3.508,54		
TECNICO DE ENFERMAGEM	3,00	R\$ 1.891,60	R\$ 310,00	R\$ 575,35	R\$ 250,00	R\$ 156,33	R\$ 165,97	R\$ 55,27	R\$ 63,73	R\$ 10.713,73		
TOTAL										R\$ 47.027,10		

D) DETALHAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS / PJ

Especialidade	Consultas Realizadas	Valor Unitário	Total a Pagar Realizado
Oftalmologia	305	50	15.250,00
Dermatologia	150	50	7.500,00
Cardiologia	224	50	11.200,00
Pediatria	340	50	17.000,00
Ortopedia geral	300	50	15.000,00
Gastroenterologia	188	50	9.400,00
G.O	380	50	19.000,00
Otorrinolaringologista	100	50	5.000,00
Neurologista	60	50	3.000,00
Vascular	40	50	2.000,00
Pneumologista	40	50	2.000,00
Neuropediatra	20	200	4.000,00
Psiquiatra	fixo		16.000,00
Infectologista	fixo		13.000,00
Clinica Médica	fixo		7.000,00
Médico do Trabalho	fixo		3.000,00
PSF/clínica geral	fixo		18.000,00
Ortopedista de mão	fixo		8.000,00
TOTAL			175.350,00

Procedimentos	Quantidade	Valor Unitário	Total
Vídeo	20	100	2.000,00
Espirometria	15	100	1.500,00
Pequenas Cirurgias	30	100	3.000,00
Procedimentos Químicos	15	70	1.050,00
Colposcopia	10	70	700,00
DIU	10	100	1.000,00
TOTAL			9.250,00

- As aplicações dos recursos seguirão as descrições das especialidades do quadro e poderão ser redistribuídas de acordo com a necessidade da população, mediante ofício emitida pelo Gestor do SAMS.
- Se houver demanda, poderá o Gestor do SAMS, através de ofício, inserir outra especialidade ou procedimento médico.
- Em caso de sobra de recurso na execução deste Plano de Trabalho, poderá o Gestor do SAMS, através de ofício, solicitar ao prestador a execução de mutirões de serviços médicos e acordo com a necessidade da população, desde que não



aumente o valor total do recurso destinado a este Plano de Trabalho e que os custos sigam os preços de mercado.

- As consultas agendadas, e não realizadas por motivo de falta sem aviso prévio do paciente, também será contabilizada para o cumprimento da meta pactuada, haja vista que o profissional médico estará a disposição para o atendimento.

V – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS

As especialidades de Anestesiologia e Pequenas Cirurgias poderão ser executadas dentro das dependências da Contratada. As demais outras especialidades/procedimentos, serão executadas nos locais determinados pela Contratante e a Contratada, sempre de comum acordo, atendendo o melhor interesse público.

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

ATE 31/01	ATE 28/02	ATE 31/03	ATE 30/04	ATE 31/05	ATE 30/06
R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00

ATE 31/07	ATE 31/08	ATE 30/09	ATE 31/10	ATE 30/11	ATE 31/12
R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00

VII – DAS METAS

META QUANTITATIVA

- Os atendimentos serão executados para a população da cidade de Ibitinga, usuários do SUS, referenciados pelas unidades de atenção primária e de urgência do município.
- Cumprir com o número de atendimentos e procedimentos pactuados por especialidade.

Indicador: Disponibilizar relatório com os procedimentos e atendimentos realizados que se dividido pelos atendimentos e procedimentos pactuados seja maior que 0,8. Através da Contrada, deverá ser disponibilizado os espelhos das consultas/procedimentos do sistema Wareline.

As demais especialidades/procedimentos será quantificado através da apresentação do espelho de consultas contabilizadas no sistema PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão.



Peso: 100 pontos

METAS QUALITATIVAS

a) Pesquisa de Satisfação

- A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento médico, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço prestado pelos pacientes e/ou acompanhantes.

Indicador: Disponibilizar relatório da pesquisa de satisfação que deverá ser realizada com no mínimo 5% das pacientes = **30 pontos**

b) Divulgação a comunidade

- Divulgar a sociedade os resultados obtidos com o plano de trabalho, bem como índices de absentéismo e campanha de conscientização através dos canais de mídia da contratada (Rádio local, TV local, Jornais impressos e on-line, site e redes sociais).

Indicador: Publicar por meio eletrônico relatório contendo as consultas ofertadas e realizadas aos pacientes = **40 pontos**

c) Relatórios

- Para o programa de **Saúde Mental** em sua avaliação serão considerados o número mínimo de 200 atendimentos em consultas especializadas em Psiquiatria, pontuando também em seu qualitativo relatório de atividades.

Indicador: Ata de reunião de matriciamento, planilha de visitas domiciliares, ata de discussão de casos em equipe e planilhas de atendimentos de casos encaminhados por órgãos oficiais (Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e afins), relatórios estes confeccionados in locus por profissionais devidamente habilitados e nomeados pela Contratante = **30 Pontos**

VIII – AVALIAÇÃO

METAS	Percentual atingido
Quantitativas	Obs: pontos totais da Meta Quantitativa
Qualitativas	Obs: pontos totais das Metas Qualitativas
MÉDIA GERAL	Obs: Soma dos pontos totais das metas divididos por dois





IX – REPASSES FINANCEIROS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO

Faixa de Desempenho	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Acima de 80 pontos	100% do valor
De 65 a 79 pontos	90% do valor
De 50 a 64 pontos	80% do valor

X MONITORAMENTO

Para avaliação dos resultados pode ser utilizados os dados estatísticos obtidos pelo serviço de faturamento, do sistema Informatizado Wareline e relatórios do PEC que oferece indicadores de produção/atendimentos nos serviços prestados. Estes dados, armazenados no sistema de Banco de Dados da Contratada e da Contratante.

XI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895
895

Assinado de forma digital por RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895

IBITINGA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Renato Luis Mochi Antunes

Interventor Judicial



PLANO DE TRABALHO

CONTRATO 02 Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas

- I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2024 a 31/12/2024.
II – VALOR TOTAL E CRONOGRAMA FINANCEIRO:

- 1 – Valor total para o período: R\$ 9.300.000,00
- 2 – Parcelas e cronograma: 12 (DOZE) parcelas de R\$ 775.000,00
- 3- Os valores serão transferidos a entidade até o último dia útil de cada mês.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - Nome: SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA
- 2 - Endereço: Rua: Rua Domingos Robert, Nº: 1.090
Bairro: Centro CEP: 14.940-000 Cidade: IBITINGA - SP
Telefone: (16) 3352.7711
E-mail: hospital@santacasaibitinga.com.br

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	Microfilme 656	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	49270671/0001-61		
Portaria\MS\GM – CEBAS	03 de 07/01/2020	29/01/2023	
Utilidade Pública Municipal	Lei 754 de 20/05/64		
Utilidade Pública Estadual	Lei 9.373 de 07/06/65		
Utilidade Pública Federal	Proc. MJ-15.797/76		

4 – Representação Legal

- 4.1 - Período de Mandato: Indeterminado
- 4.2 – Composição

Nome completo	Cargo	E-mail	R.G.
Renato Luis Mochi Antunes	Interventor Judicial	intervencao@santacasaibitinga.com.br	46.200.030-8

5 – Coordenação Técnica - Diretor Clínico

- 5.1 – Nome do coordenador: Dr. BRUNO CHINELATO DALL ACQUA
- 5.2 – Formação Profissional: Médico 189.166

6 - Histórico da instituição: Hospital Geral Filantrópico, “Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga”, fundado em 1928, é o único hospital na cidade com atendimento SUS, e encontra-se atualmente sob intervenção judicial desde 11/04/2003, em decorrência da Ação Civil Pública nº 413/2003 sendo exercido pelo Interventor Judicial à Diretoria Executiva da Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Missão: Excelência na prestação de serviço de saúde, com qualidade, com atendimento humanizado e compromisso social.

Valores: Conceitos Éticos, morais e culturais
- comprometimento profissional e social;
- princípios éticos nas ações;

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



- desenvolvimento profissional;
- valorização da vida e da saúde;
- qualidade e humanização no atendimento.

Visão: Ser um hospital de referências para toda a região.

IV – DETALHAMENTO DO PLANO

- **OBJETIVO GERAL**

Com os recursos para Custeio obtidos por este plano de trabalho será possível efetuarmos os atendimentos aos pacientes mais carentes, usuários do SUS, buscando alcançar a quantificação e qualificação nos atendimentos que atendam a população, com a máxima brevidade e resolutividade.

- **SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO**

Face as necessidades e as carências econômicas financeiras da população em geral, bem como do alto custo dos planos de saúde, a procura por assistência médico-hospitalar gratuita cresce e aumenta consideravelmente ano após ano, fazendo com que a Entidade Pública, Assistencial e Filantrópica dispense cada vez mais recursos para atender estas carências. Com os recursos aqui propostos, nossa Entidade terá condições para dar continuidade aos serviços médicos hospitalares de urgência e emergência disponibilizado à população de Ibitinga.

- **REPERCUÇÃO / IMPACTO DAS AÇÕES PREVISTAS, PARA BENEFÍCIO DA COMUNIDADE.**

A comunidade e a população em geral de Ibitinga serão os termômetros de resolutividade a que propomos. Com estes recursos daremos a continuidade adequada aos nossos trabalhos de servir mais e melhor a população mais carente, principalmente aos usuários do SUS.

- **DETALHAMENTO FINANCEIRO**

A) ORIGEM DOS RECURSOS

NATUREZA DA RECEITA	Verbas no mês	Verbas no período
Recursos próprios da Autarquia – Tesouro Municipal	605.000,00	7.260.000,00
Recursos Federais	170.000,00	2.040.000,00
TOTAL	775.000,00	9.300.000,00



B) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CUSTEIO UPA 24 HRS	
	MENSAL
01. PESSOAL / SERVIÇOS	R\$ 660.311,04
01.01-Remuneração de Pessoal celetista UPA	R\$ 379.061,04
01.03- Remuneração de serviços PJ - MEDICOS	R\$ 208.250,00
01.04- Remuneração de serviços PJ - Assistencial	R\$ 20.000,00
01.05- Remuneração de serviços PJ - Outros serviços	R\$ 40.000,00
01.06- Locações diversas	R\$ 13.000,00
02. MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 90.000,00
02.01- Medicamentos	R\$ 40.000,00
02.02- Gases Medicinais	R\$ 15.000,00
02.03- Materiais Médicos e Hospitalares	R\$ 20.000,00
02.04- Material Radiológico	R\$ 5.000,00
02.06- Materiais de Laboratorio	R\$ 10.000,00
03. MATERIAIS DE CONSUMO APOIO/DIVERSOS	R\$ 24.688,96
03.01-Material de Escritorio/Impressos	R\$ 3.500,00
03.02-Material descartáveis	R\$ 1.700,00
03.03- Materiais de limpeza e higiene	R\$ 2.500,00
03.04-Generos Alimentícios	R\$ 8.000,00
03.05- Energia	R\$ 8.000,00
03.06- Telefonia, internet, sistema	R\$ 988,96
TOTAL- CUSTEIO	R\$ 775.000,00

- Equipe para assistência à saúde em Urgência e Emergência todos os dias, por 24 horas diárias, contendo também equipe de apoio necessária para a execução deste objeto, inclusive pessoal administrativo e de gestão, podendo oscilar conforme demanda.
- As aplicações dos recursos seguirão as descrições do quadro e poderão ser redistribuídas em até 20% desde que não comprometam o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.
- Nas datas festivas os valores dos plantões médicos poderão ser pagos em dobro devido à escassez de profissionais.

C) Detalhamento dos recursos humanos e serviços médicos



INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		SALÁRIO E BENEFÍCIOS					OLHA DE PA	PROVISÕES			TOTALIZADORES MENSAIS	
CATEGORIA	Nº PROF.	SALÁRIO BASE	INSALUBRICA DE 20% (S.M)	ADICIONAL NOTURNO 50%	VALE ALIMENTAÇÃO	FGTS 8%	PROV. 13º SAL.	PROV. FÉRIAS (11,2%)	PROV. RECIÇÃO (50% S/ FGTS)	CUSTO UNITÁRIO DE CADA PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL DOS PROFISSIONAIS	
PESSOAL CELETISTA												
AUXILIAR DE FARMÁCIA	8,00	R\$ 2.265,45	R\$ 310,00	R\$ 654,48	R\$ 250,00	R\$ 250,39	R\$ 188,79	R\$ 82,87	R\$ 103,36	R\$ 4.099,32	R\$ 20.466,59	
AUXILIAR DE LIMPEZA	8,00	R\$ 1.604,36	R\$ 820,00	R\$ 463,48	R\$ 250,00	R\$ 215,03	R\$ 133,70	R\$ 44,52	R\$ 86,01	R\$ 3.417,10	R\$ 27.336,78	
COORD. ADMINISTRATIVO	1,00	R\$ 5.514,09	R\$ 310,00	R\$ 1.592,96	R\$ 250,00	R\$ 593,38	R\$ 439,51	R\$ 153,02	R\$ 237,35	R\$ 8.110,28	R\$ 9.110,28	
COPEIRA	1,00	R\$ 1.604,36	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 153,15	R\$ 133,70	R\$ 44,52	R\$ 81,26	R\$ 2.558,99	R\$ 2.558,99	
ENFERMEIRO	13,00	R\$ 3.895,84	R\$ 310,00	R\$ 1.064,74	R\$ 250,00	R\$ 404,93	R\$ 307,14	R\$ 102,20	R\$ 181,93	R\$ 6.260,56	R\$ 81.725,23	
ENFERMEIRO RESP. TÉCNICO E GERENTE	1,00	R\$ 7.838,88	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 851,75	R\$ 653,07	R\$ 217,47	R\$ 260,70	R\$ 10.179,88	R\$ 10.179,88	
FARMACÊUTICO	3,00	R\$ 3.997,05	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 344,58	R\$ 333,09	R\$ 110,92	R\$ 137,83	R\$ 5.463,45	R\$ 16.450,34	
FATURISTAS	1,00	R\$ 2.254,43	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 205,15	R\$ 187,87	R\$ 82,50	R\$ 82,05	R\$ 3.352,08	R\$ 3.352,08	
LAVADEIRA	2,00	R\$ 1.604,36	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 153,15	R\$ 133,70	R\$ 44,52	R\$ 81,26	R\$ 2.558,99	R\$ 5.113,97	
COORD. MANUTENÇÃO	1,00	R\$ 5.514,09	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 465,93	R\$ 459,51	R\$ 153,02	R\$ 186,37	R\$ 7.338,91	R\$ 7.338,91	
CONDUTOR DE VEÍCULO	5,00	R\$ 1.671,13	R\$ 310,00	R\$ 540,55	R\$ 250,00	R\$ 217,73	R\$ 155,93	R\$ 51,92	R\$ 87,09	R\$ 3.484,36	R\$ 17.421,79	
RECEPCIONISTA	8,00	R\$ 2.155,16	R\$ 310,00	R\$ 822,80	R\$ 250,00	R\$ 247,02	R\$ 178,80	R\$ 59,81	R\$ 98,81	R\$ 3.622,99	R\$ 31.383,95	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26,00	R\$ 1.991,80	R\$ 310,00	R\$ 575,35	R\$ 250,00	R\$ 230,16	R\$ 185,97	R\$ 55,27	R\$ 92,06	R\$ 3.070,40	R\$ 95.430,48	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	6,00	R\$ 2.695,23	R\$ 1.055,00	R\$ 359,36	R\$ 250,00	R\$ 328,85	R\$ 224,80	R\$ 74,79	R\$ 131,54	R\$ 5.120,38	R\$ 30.722,25	
NUTRICIONISTA	1,00	R\$ 3.673,24	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 318,66	R\$ 308,18	R\$ 101,93	R\$ 127,46	R\$ 5.087,40	R\$ 5.087,40	
COORD. TI	1,00	R\$ 5.514,09	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 465,93	R\$ 459,51	R\$ 153,02	R\$ 186,37	R\$ 7.338,91	R\$ 7.338,91	
ASSISTENTE SOCIAL	1,00	R\$ 4.000,96	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 344,88	R\$ 333,41	R\$ 111,03	R\$ 137,95	R\$ 5.488,23	R\$ 5.488,23	
COZINHEIRA	1,00	R\$ 1.604,36	R\$ 310,00	-	R\$ 250,00	R\$ 153,15	R\$ 133,70	R\$ 44,52	R\$ 81,26	R\$ 2.558,99	R\$ 2.558,99	
PESSOAL Cedido												
(CUSTEIO POR CONTA DA CONTRATADA)												
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2,00											
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
PLANTÕES MÉDICOS 12 HRS	124,00	R\$ 1.350,00								R\$ 1.350,00	R\$ 167.400,00	
COORDENAÇÃO	1,00	R\$ 30.000,00								R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
PLANTÕES DE ESPECIALIDADE PEDIATRIA	31,00	R\$ 350,00								R\$ 350,00	R\$ 10.850,00	
										R\$ -	R\$ -	
										R\$ -	R\$ -	
										R\$ -	R\$ -	
										R\$ -	R\$ -	
TOTAL											R\$ 208.250,00	
TOTAL GERAL MENSAL											R\$ 587.311,04	

V - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA	Previsão de Custo Mensal (R\$)	Custo do Período (R\$)
Contratação de Pessoal (R.H., Médicos, terceiros)	587.311,04	7.047.732,48
Material de Consumo, alimentação, outros custeios, material hospitalar, medicamentos e gases medicinais	187.688,96	2.252.267,52
Total	775.000,00	9.300.000,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

ATÉ 31/01	ATÉ 28/02	ATÉ 31/03	ATÉ 30/04	ATÉ 31/05	ATÉ 30/06
R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00

ATÉ 31/07	ATÉ 31/08	ATÉ 30/09	ATÉ 31/10	ATÉ 30/11	ATÉ 31/12
R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00

VII - PACTUAÇÃO E METAS

• PACTUAÇÃO

PRODUÇÃO*	Capacidade Instalada (atendimento e procedimentos)	Pactuação Gestor(es) do(s) município(s) e o prestador
	Estimativa Mensal	Pactuação Anual
Consultas de urgência	6.000	72.000
Consultas de observação até 24 hrs	350	4.200

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
 CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
 Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Procedimentos Gerais	21.000	252.000
TOTAL	27.350	328.200

• **META QUANTITATIVA**

Os serviços de pronto atendimento estão destinados para os habitantes da cidade de Ibitinga, porém como a Unidade objeto deste Plano de Trabalho é **UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HRS**, os atendimentos serão efetuados aos pacientes que se apresentarem para os cuidados médicos necessários, onde pelos recursos aqui demonstrado e série histórica, será possível realizar o mínimo de 27.350 atendimentos e procedimentos ao mês.

➤ Cumprir com o número de atendimentos e procedimentos pactuados

Indicador: Disponibilizar relatório com os procedimentos e atendimentos realizados = 100 pontos.

• **METAS QUALITATIVAS**

➤ Acolhimento do Paciente em ambiente adequado com classificação de risco.

Indicador: Total de atendimentos com classificação de risco realizados no pronto socorro. Peso na avaliação = 25 pontos

➤ Manutenção do atendimento às urgências nas 24 horas

Indicador: Disponibilizar um médico plantonista, bem como a equipe necessária para garantir que 100% das urgências sejam atendidas. Peso na avaliação = 60 pontos

➤ Elencar as patologias mais frequentes na unidade de urgência e elaborar/adoptar os respectivos protocolos de conduta.

Indicador: Elaboração de protocolos para atendimento de urgência nas patologias mais frequentes. Peso na avaliação = 15 pontos

VIII – AVALIAÇÃO

METAS	Percentual atingido
Quantitativas	Obs: pontos totais da Meta Quantitativa
Qualitativas	Obs: pontos totais das Metas Qualitativas
MÉDIA GERAL	Obs: Soma dos pontos totais das metas divididos por dois

IX – REPASSES FINANCEIROS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO

Faixa de Desempenho	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Acima de 80 pontos	100% do valor
De 65 a 79 pontos	90% do valor
De 50 a 64 pontos	80% do valor

X - MONITORAMENTO

Para avaliação dos resultados pode ser utilizados os dados estatísticos obtidos pelo serviço de faturamento, do sistema Informatizado Wareline em conjunção com o Data SUS, que oferece indicadores de produção/atendimentos nos serviços prestados. Esses dados, armazenados no sistema de Banco de

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Dados da Santa Casa de Ibitinga, ficam disponibilizados para o Conselho Municipal de Saúde e para o SAMS.

XI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Ibitinga, 29 de dezembro de 2023.

RENATO LUIS MOCHI: Assinado de forma
ANTUNES:382773688 digital por RENATO LUIS
95 MOCHI
ANTUNES:38277368895
RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Interventor Judicial



PLANO DE TRABALHO

CONTRATO 03

Pronto Socorro Vila Maria

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2024 a 31/12/2024

II – VALOR TOTAL E CRONOGRAMA FINANCEIRO:

- 1 – Valor total para o período: R\$ 4.167.435,36;
- 2 – Parcelas e cronograma: 12 (DOZE) parcelas de R\$ 347.286,28
- 3- Os valores serão transferidos a entidade até o último dia útil de cada mês.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - Nome: SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA

- Endereço: Rua: Rua Domingos Robert, Nº: 1.090

Bairro: Centro CEP: 14.940-000 Cidade: IBITINGA - SP

Telefone: (16) 3352.7711

E-mail: hospital@santacasaibitinga.com.br

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	Microfilme 656	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	49270671/0001-61		
Portaria\MS\GM – CEBAS	03 de 07/01/2020	29/01/2023	
Utilidade Pública Municipal	Lei 754 de 20/05/64		
Utilidade Pública Estadual	Lei 9.373 de 07/06/65		
Utilidade Pública Federal	Proc. MJ-15.797/76		

4 – Representação Legal

4.1 - Período de Mandato: Indeterminado

4.2 – Composição

Nome completo	Cargo	E-mail	R.G.
Maurício Soares Biondo	Interventor Judicial	diretoria@santacasaibitinga.com.br	44.045.306-9

5 – Coordenação Técnica - Diretor Clínico

5.1 – Nome do coordenador: Dr. FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO

5.2 – Formação Profissional: Médico

6 - Histórico da instituição: Hospital Geral Filantrópico, “Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga”, fundado em 1928, é o único hospital na cidade com atendimento SUS, e encontra-se atualmente sob intervenção judicial desde 11/04/2003, em decorrência da Ação Civil Pública nº 413/2003 sendo exercido pelo Interventor Judicial à Diretoria Executiva da Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Missão: Excelência na prestação de serviço de saúde, com qualidade, com atendimento humanizado e compromisso social.

Valores: Conceitos Ético, morais e culturais

- comprometimento profissional e social;
- princípios éticos nas ações;
- desenvolvimento profissional;
- valorização da vida e da saúde;
- qualidade e humanização no atendimento.

Visão: Ser um hospital de referências para toda a região.

IV – DETALHAMENTO DO PLANO

- **OBJETIVO GERAL**

Com os recursos para Custeio obtidos por este plano de trabalho será possível efetuarmos os atendimentos aos pacientes mais carentes, usuários do SUS, buscando alcançar a quantificação e qualificação nos atendimentos que atendam a população, com a máxima brevidade e resolutividade.

- **SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO**

Face as necessidades e as carências econômicas financeiras da população em geral, bem como do alto custo dos planos de saúde, a procura por assistência médico-hospitalar gratuita cresce e aumenta consideravelmente ano após ano, fazendo com que a Entidade Pública, Assistencial e Filantrópica dispense cada vez mais recursos para atender estas carências. Com os recursos aqui propostos, nossa Entidade terá condições para dar continuidade aos serviços médicos hospitalares de urgência e emergência disponibilizado à população de Ibitinga, bem como colaborar no enfrentamento a COVID 19.

- **REPERCUÇÃO / IMPACTO DAS AÇÕES PREVISTAS, PARA BENEFÍCIO DA COMUNIDADE.**

A comunidade e a população em geral de Ibitinga serão os termômetros de resolutividade a que propomos. Com estes recursos daremos a continuidade adequada aos nossos trabalhos de servir mais e melhor a população mais carente, principalmente aos usuários do SUS.

- **DETALHAMENTO FINANCEIRO**

A) ORIGEM DOS RECURSOS

NATUREZA DA RECEITA	Verbas do Município no mês	Verbas do Município anual:
Recursos próprios da Autarquia – Tesouro Municipal	R\$ 347.286,28	R\$ 4.167.435,36

B) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CUSTEIO PSVM

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
 CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
 Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br





	MENSAL	ANUAL
01. PESSOAL / SERVIÇOS	R\$ 313.648,71	R\$ 3.763.784,52
01.01-Remuneração de Pessoal celetista	R\$ 173.948,71	R\$ 2.087.384,52
01.02- Remuneração de serviços PJ - Médicos	R\$ 105.700,00	R\$ 1.268.400,00
01.02- Remuneração de serviços PJ - Outros Assistencial	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
01.02- Remuneração de serviços PJ - Outros serviços	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
02. MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
02.01- Medicamentos	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02.03- Materiais Médicos e Hospitalares	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02.06- Materiais de Laboratório	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
03. MATERIAIS DE CONSUMO APOIO/DIVERSOS	R\$ 8.637,57	R\$ 103.650,84
03.01-Material de Escritório/Impressos/descartaveis	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
03.03- Materiais de limpeza e higiene	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03.04-Generos Alimentícios	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
03.06- Telefonia, internet, sistema	R\$ 1.137,57	R\$ 13.650,84
TOTAL- CUSTEIO	R\$ 347.286,28	R\$ 4.167.435,36

- Equipe para assistência à saúde em Urgência e Emergência todos os dias, por 24 horas diárias, contendo também equipe de apoio necessária para a execução deste objeto, inclusive pessoal administrativo e de gestão, podendo oscilar conforme demanda.
- Para atendimento a pacientes com síndrome respiratória, a unidade passou a disponibilizar 03 leitos de urgência com respiradores, 12 leitos de isolamento em enfermaria, 2 leitos pediátricos e adaptou a rede de fornecimento de gases medicinais passando de quatorze para vinte e um cilindros.
- As aplicações dos recursos seguirão as descrições do quadro e poderão ser redistribuídas em até 20% desde que não comprometam o cumprimentos das metas quantitativas e qualitativas.
- Nas datas festivas os valores dos plantões médicos poderão ser pagos em dobro devido à escassez de profissionais.

C) Detalhamento dos Recursos Humanos e Serviços de Terceiros

CATEGORIA	Nº FIC P.	Carga (horas)	SALÁRIO E BENEFÍCIOS				FOLHA DE PAO	PROVISÕES			TOTALIZADORES	
			SALÁRIO BASE	INTEGRALIDADE 20% (9-M)	ADICIONAL NOTURNO 60%	CESTA BASICA		PROV. 13º SAL. (8,4%)	PROV. FÉRIAS (11,2%)	PROV. RESCISO (50% 31/FGTS)	CUSTO UNITARIO DE CADA	CUSTO TOTAL DOS PROFISSIONAIS
PSVM												
ENFERMEIRO	7,00		R\$ 3.886,84	R\$ 310,00	R\$ 874,51	R\$ 250,00	R\$ 284,86	R\$ 307,14	R\$ 102,38	R\$ 137,54	R\$ 5.642,48	R\$ 42.997,20
ENFERMEIRO COORDENADOR	1,00		R\$ 4.396,64	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 314,86	R\$ 390,47	R\$ 130,16	R\$ 149,34	R\$ 6.291,04	R\$ 16.291,04
TECNICO DE ENFERMAGEM	16,00		R\$ 1.391,80	R\$ 310,00	R\$ 629,91	R\$ 250,00	R\$ 169,33	R\$ 166,07	R\$ 65,32	R\$ 65,73	R\$ 3.616,84	R\$ 62.743,07
RECEPCIONISTA	6,00		R\$ 2.166,16	R\$ 310,00	R\$ 286,00	R\$ 250,00	R\$ 172,21	R\$ 179,60	R\$ 69,87	R\$ 69,87	R\$ 3.682,89	R\$ 18.414,00
AUXILAR DE LIMPEZA	6,00		R\$ 1.654,38	R\$ 614,00	R\$ 424,22	R\$ 250,00	R\$ 126,35	R\$ 133,70	R\$ 44,87	R\$ 61,34	R\$ 3.260,63	R\$ 16.232,68
FARMACEUTICO	1,00		R\$ 3.887,06	R\$ 310,00	R\$ 1066,84	R\$ 250,00	R\$ 319,74	R\$ 333,09	R\$ 111,93	R\$ 127,91	R\$ 6.395,68	R\$ 8.206,68
AUXILAR DE FARMACIA	3,00		R\$ 2.285,46	R\$ 310,00	R\$ 697,37	R\$ 250,00	R\$ 161,34	R\$ 166,79	R\$ 62,93	R\$ 72,49	R\$ 3.332,37	R\$ 11.496,00
COPIEIRA	1,00		R\$ 1.649,38	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 126,35	R\$ 133,70	R\$ 44,87	R\$ 61,34	R\$ 2.822,31	R\$ 2.822,31
MOYORISTAS	2,00		R\$ 2.251,13	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 160,39	R\$ 168,43	R\$ 62,81	R\$ 72,09	R\$ 3.226,91	R\$ 16.851,24
YKURISTAS	1,00		R\$ 2.251,13	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 160,39	R\$ 167,87	R\$ 62,82	R\$ 72,10	R\$ 3.317,42	R\$ 3.317,42
DIAGNOSTICO	1,00		R\$ 3.668,92	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 286,61	R\$ 297,41	R\$ 99,14	R\$ 114,21	R\$ 4.926,19	R\$ 4.926,19
LAVABEIRA	1,00		R\$ 1.804,36	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 126,36	R\$ 133,70	R\$ 44,87	R\$ 61,34	R\$ 2.822,31	R\$ 2.822,31
												R\$ 0,00
												R\$ 173.948,71
PLANTÕES 12 HRS				R\$ 1.360,00								R\$ 83.700,00
COORDENAÇÃO MEDICA COVID	1,00			R\$ 20.000,00								R\$ 20.000,00
REMOÇÃO	4,00			R\$ 600,00								R\$ 2.400,00
												R\$ 0,00
												R\$ 372.648,71

V - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
 CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
 Email: diretoria@santacasaititinga.com.br



NATUREZA DA DESPESA	Previsão de Custo Mensal (R\$)	Custo do Período (R\$)
Contratação de Pessoal (R.H. e Serviços médicos e outros)	R\$313.648,71	R\$ 3.763.784,52
Material de Consumo, alimentação, custeio	R\$ 33.637,57	R\$ 403.650,84
Total	R\$ 347.286,28	R\$ 4.167.435,36

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

31/01	28/02	31/03	30/04	31/05	30/06
R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28

31/07	31/08	30/09	31/10	30/11	31/12
R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28	R\$ 347.286,28

VII – PACTUAÇÃO E METAS

• PACTUAÇÃO

PRODUÇÃO*	Capacidade Instalada (atendimentos e procedimentos)	Pactuação Gestor(es) do(s) município(s) e o prestador
	Estimativa Mensal	Pactuação ANUAL
Consultas de urgência	2.500	30.000
Consultas de observação até 24 hrs	50	600
Procedimentos Gerais	9.000	108.000
TOTAL	11.550	138.600

• META QUANTITATIVA

Os serviços de pronto atendimento estão destinados para os habitantes da cidade de Ibitinga, porém como a Unidade objeto deste Plano de Trabalho é o **PRONTO SOCORRO VILA MARIA**, os atendimentos serão efetuados aos pacientes que se apresentarem para os cuidados médicos necessários, onde pelos recursos aqui demonstrado e série histórica, será possível realizar o mínimo de 11.550 atendimentos e procedimentos ao mês.

➤ Cumprir com o número de atendimentos e procedimentos pactuados

Indicador: Disponibilizar relatório com os procedimentos e atendimentos realizados = 100 pontos.

• METAS QUALITATIVAS

➤ Acolhimento do Paciente em ambiente adequado com classificação de risco.

Indicador: Total de atendimentos com classificação de risco realizados no pronto socorro. Peso na avaliação = 25 pontos



➤ Manutenção do atendimento às urgências nas 24 horas

Indicador: Disponibilizar um médico plantonista, bem como a equipe necessária para garantir que 100% das urgências sejam atendidas. Peso na avaliação = 60 pontos

➤ Elencar as patologias mais frequentes na unidade de urgência e elaborar/adotar os respectivos protocolos de conduta.

Indicador: Elaboração de protocolos para atendimento de urgência nas patologias mais frequentes. Peso na avaliação = 15 pontos

VIII – AVALIAÇÃO

METAS	Percentual atingido
Quantitativas	Obs: pontos totais da Meta Quantitativa
Qualitativas	Obs: pontos totais das Metas Qualitativas
MÉDIA GERAL	Obs: Soma dos pontos totais das metas divididos por dois

IX – REPASSES FINANCEIROS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO

Faixa de Desempenho	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Acima de 80 pontos	100% do valor
De 65 a 79 pontos	90% do valor
De 50 a 64 pontos	80% do valor

X - MONITORAMENTO

Para avaliação dos resultados pode ser utilizados os dados estatísticos obtidos pelo serviço de faturamento, do sistema Informatizado Wareline em conjunção com o Data SUS, que oferece indicadores de produção/atendimentos nos serviços prestados. Estes dados, armazenados no sistema de Banco de Dados da Santa Casa de Ibitinga, ficam disponibilizados para o Conselho Municipal de Saúde e para o SAMS.

XI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 29 de DEZEMBRO de 2023

RENATO LUIS MOCHI Assinado de forma digital
ANTUNES:38277368895 por RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES

Interventor Judicial

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



PLANO OPERATIVO ANUAL 2024 - PERÍODO 01/01/24 A 31/12/2024

Processo:

Convênio (X) ou Contrato () nº: **01/2022**

Vigência do Convênio ou Contrato: **01/06/2022 A 31/05/2027**

Plano Operativo nº: **003**

Vigência do Plano Operativo: **01/01/2024 A 31/12/2024**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

Razão Social: **SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA**

CNES: **2082640**

CNPJ: **49.270.671/0001-61**

Conta Bancária para o Convênio:

BCO 001 - BANCO DO BRASIL - Ag 0505-3 - Conta 101048-4

Endereço: **Rua Domingos Robert, 1090 - CEP 14940-000**

Telefone: **(16) 3352-7711**

Município: **Ibitinga/SP**

Prefeito Municipal: **Cristina Maria Kalil Arantes**

Regional de Saúde: **DRS III - Araraquara**

Interventor Judicial: **Renato Luis Mochi Antunes**

Diretor Clínico: **Dr Felipe Santos do Nascimento CRM: 160.998**

II - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Natureza Jurídica:	Filantrópico (x) / Hosp. de Ensino () / Com fins lucrativos ()
Se filantrópico, especificar o documento CEBAS vigente:	PORTARIA/MS/GM 03 DE 07/01/2020
Data de validade do documento CEBAS vigente:	30/01/2020 a 29/01/2023
Número de Leitos:	Geral 107 / SUS 64
Atendimento ambulatorial:	sim (X) / não ()
Atendimento Hospitalar:	sim (X) / não ()
Atende SUS:	60%
Atende outros Convênios, Contratos e Particulares:	40%

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



I - CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Salas	Qtde
HOSPITALAR	
Sala de Cirurgia	4
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala de Pré-Parto	1

Fonte: CNES em maio/2022

Serviços	Características
Serviços	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética (S.N.D)	Próprio
S.A.M.E. (Serviço de Prontoário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
Serviço Social	Próprio
Serviço Especializado	
Atendimento em Urologia	Próprio
Serviço de Atenção Psicossocial	Próprio
Serviço de Cirurgia Reparadora	Próprio
Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patologia e ou Citopato	Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Imagem	Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Próprio
Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Próprio
Serviço de Endoscopia	Próprio
Serviço de Farmácia	Próprio
Serviço de Fisioterapia	Próprio
Serviço de Hemoterapia	Próprio
Serviço de Oftalmologia	Próprio
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Próprio
Transplante	Próprio

Fonte: CNES em maio/2022

• LEITOS

Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UTI Adulto Tipo I	04	04
UTI Adulto Tipo II	06	05
ESPEC - CIRURGICO		
Cirurgia Geral	27	17

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br

ESPEC - CLINICO		
Clínica Geral	31	20
Saúde Mental	08	0
OBSTÉTRICO		
Obstetrícia Clínica	22	06
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Crônicos	01	01
PEDIÁTRICO		
Pediatria Clínica	08	03

Fonte: CNES em maio/2022

Obs.: Para fins de Certificado de filantropia, observados as porcentagens 60% atendimento SUS e 40% atendimentos convênios e particulares, considera-se os 03 leitos de Saúde Mental não credenciado junto ao Ministério da Saúde, no entanto habilitados e disponibilizados 100% aos usuários SUS.

• EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamógrafo com Comando Simples	1	1	Sim
Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia	1	1	Sim
Raio X ate 100 mA	1	1	Sim
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	Sim
Raio X mais de 500mA	1	1	Sim
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	Sim
Ressonância Magnética	1	1	Sim
Tomógrafo Computadorizado	1	1	Sim
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	Sim
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA			
Berço Aquecido	4	4	Sim
Bom de Infusão	8	8	Sim
Desfibrilador	1	1	Sim
Equipamento de Fototerapia	3	3	Sim
Incubadora	1	1	Sim
Marcapasso Temporários	1	1	Sim
Monitor de ECG	4	4	Sim
Reanimador Pulmonar/AMU	11	11	Sim
Respirador/Ventilador	4	4	Sim
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiógrafo	1	1	Sim
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
 CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
 Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Endoscópio Digestivo	1	1	Sim
Laparoscopia/Vídeo	1	1	Sim
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	2	2	Sim
Aparelho de Eletroestimulação	2	2	Sim
Forno de Bier	1	1	Sim

Fonte: CNES em maio/2022

I - ROL DE HABILITAÇÕES

DESCRIÇÃO	ORIGEM	COMPETÊNCIA INICIAL	DATA DA PORTARIA	PORTARIA
Serviço Hospitalar para Tratamento de AIDS	Nacional	07/1992		
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia	Nacional	05/2009	25/05/2009	SAS 165
UTI Adulto Tipo I (04 Leitos)	Nacional	10/2008	19/09/2008	OF GS nº4407/2008
UTI Adulto Tipo II (06 Leitos)	Nacional	03/2022	21/01/2022	Portaria/GM/MS 220
Videocirurgias	Local	08/1999	30/10/2006	

Fonte: CNES em maio/2022

II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS CONTRATADAS PELO SUS - GLOBAL**METAS FÍSICAS - PLANILHA DE PACTUAÇÃO**• **AMBULATÓRIO**

ESPECIALIDADES	ATIVIDADES AMBULATORIAIS - MAC (SUBGRUPO)			
	Mês		Período de jul a dez/22	
	Físico	Financeiro R\$	Físico	Financeiro R\$
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	5.000	22.800,00	35.000	159.600,00
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	1	25,10	7	175,70
0206 Diagnóstico por tomografia	92	13.800,00	644	96.600,00
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	10	2.687,50	70	18.812,50
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2	3,38	14	23,66
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	30	300,00	210	2.100,00
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	11	223,74	77	1.566,18
TOTAL	5.146	39.839,72	36.022	278.878,04

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br

• INTERNAÇÃO

Leitos/Especialidades	Complexidade	Mês		Período jun a dez/22	
		Total Físico Mês	Valor R\$ Ano	Total Físico Ano	Valor R\$ Ano
01-Cirúrgico	MC	93	106.237,62	1115	1.274.851,44
01-Cirúrgico	AC	8	39.215,00	100	451.756,27
02-Obstétricos	MC	44	31.619,72	523	379.436,64
03-Clínico	MC	175	122.489,50	2100	1.469.872,60
07-Pediátricos	MC	10	8.055,80	120	96.669,60
TOTAL		330	307.617,64	3.964	3.672.586,55

III - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS

TETO FINANCEIRO	VALOR MENSAL
MAC - Ambulatorial	39.839,72
MAC - Internação	307.617,64
UTI Tipo I	19.460,00
UTI Adulto Tipo II	82.125,00
Total Geral (Teto Ambulatorial, Internação e UTI)	449.042,36

VI - METAS QUALITATIVAS / INDICADORES

A) ATENÇÃO A SAÚDE

➤ Disponibilização ao gestor da agenda de procedimentos de SADT conforme pactuado
Indicador : SADT - Disponibilizar ao Gestor marcação de exames de pacientes externos, gerenciados pela Central de Agendamento Municipal conforme pactuação.

Meta: acesso em 100% da agenda de procedimentos SADTS no rol de especialidades contratadas.

Peso na avaliação = 10 pontos

➤ Comissão de Revisão de Óbitos

Indicador: Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas.

Meta: 100% de relatórios esperados apresentados.

Peso na avaliação = 10 pontos

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



➤ **SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)**

Manter em funcionamento a Comissão de Infecção Hospitalar, de prontuário e ética médica.

Indicador: Ata das reuniões realizadas

Meta: 100% de relatórios esperados apresentados

Peso na avaliação = 15 pontos

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.1. Humanização da Atenção Hospitalar

A humanização deverá ser eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e à comunidade.

➤ Manter o acesso às visitas diárias aos pacientes.

Indicador: Manutenção de horários flexíveis de visita.

Meta: 100% dos usuários informados sobre o regulamento interno para as visitas

Peso na avaliação = 5 pontos

➤ Manutenção do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos (ouvidoria).

Indicador: Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do cliente.

Meta: atender 100% das demandas recebidas com apresentação de relatórios contendo estratégias adotadas.

Peso na avaliação = 5 pontos

B.2. - Atenção à Saúde Materno-Infantil

Reduzir Mortalidade Materna e Infantil é uma das grandes prioridades da Agenda de Saúde do Estado. Considerando o componente predominante de mortalidade neonatal, os Hospitais Filantrópicos constituem-se num importante aliado desta política.

➤ Manutenção na política de incentivo ao aleitamento materno.

Indicador: Garantir que 100% das parturientes atendidas no hospital recebam orientações que incentivem o aleitamento materno.

Meta: Registrar em prontuários as orientações dispensadas com a devolutiva de cada parturiente.

Peso na avaliação = 5 pontos

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



- Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e 5º minuto de vida do RN.

Indicador: Garantir que 100% dos RNs sejam submetidos à mensuração de Apgar.

Meta: 100% dos neonatos avaliados pós-parto com registros em caderneta e prontuário médico.

Peso na avaliação = 5 pontos

- Aumentar em 1% no mínimo por quadrimestre o percentual de partos vaginais, até atingir no mínimo 50% do total de partos.

Indicador: Taxa de Partos vaginais maiores ou igual a 1% em relação ao quadrimestre anterior.

Meta: Aumento de 1% por quadrimestre avaliado de partos normais por vias naturais

Peso na avaliação = 5 pontos

B.3 - Política Nacional de Medicamentos

- Manter a Farmácia de acordo com normas da ANVISA

Indicador: Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária.

Meta: 100% de relatórios esperados/ apresentados.

Peso na avaliação = 5 pontos

B.4 - Saúde do Trabalhador

- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e de absenteísmo

Indicador: Levantamento quadrimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço.

Meta: Apresentar relatório quadrimestral de acompanhamento.

Peso na avaliação = 9 pontos

B.5 - Saúde da Mulher

- Informar ao gestor municipal os índices de mortalidade materna e neonatal.

Indicador: Razão de mortalidade materna; Taxa de mortalidade neonatal e informação oportuna das ocorrências ao comitê municipal.

Meta: 100% de relatórios esperados/ apresentados.

Peso na avaliação = 7 pontos

B.6 - HIV/DST/AIDS

- Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal

Indicador: Número de testes realizados.

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Meta: 100% de testes realizados com parturientes no período.

Peso na avaliação = 9 pontos

➤ Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19/11/2002. Nos casos de aborto, desde que pactuado com o gestor.

Indicador: Realização de 100% de Notificação compulsória de Sífilis congênita e de gestantes HIV+/crianças expostas.

Meta: 100% de testes realizados no período

Peso na avaliação = 2 pontos

C) GESTÃO HOSPITALAR

METAS QUALITATIVAS / INDICADORES

➤ Atualização do Plano Diretor do Hospital.

Indicador: Plano Diretor do Hospital atualizado.

Meta: Manter plano Diretor atualizado anualmente e em decorrência de reformas e necessidades de atualização

Peso na avaliação = 5 pontos

➤ Apresentação do planejamento hospitalar com metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados.

Indicador: Deverão conter no mínimo os indicadores abaixo relacionados e que serão apresentados mensalmente à Comissão de Acompanhamento do Convênio:

Internação

Número de internação por especialidade

Número de permanência por especialidade

Taxa de Ocupação por especialidade/clínica

Taxa de cesárea

Taxa de mortalidade

Meta: 100% de relatórios esperados/ apresentados

Peso na avaliação = 4 pontos

D) DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

➤ Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Indicador: Apresentação da relação dos cursos/atividades desenvolvidos na instituição, com os temas, datas, validados pelo responsável técnico médico ou enfermagem.

Meta: Garantir 100% de participação dos profissionais nas ações de Educação Permanente.

Peso na avaliação = 7 pontos

E) ATUALIZAÇÃO DO CNES

➤ Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

Indicador: Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado.

Meta: Manutenção da atualização dos CNES mensalmente com suas respectivas alterações

Peso na avaliação = 2 pontos

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas abaixo:

➤ Metas Quantitativas:

Áreas	Faixa de Desempenho Metas Quantitativas e Indicadores Pactuados	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
I. Atenção à Saúde II. Gestão Hospitalar	Acima de 85%	100% do valor
	De 75% a 84%	90% do valor
	60% a 74%	80% do valor

➤ Metas Qualitativas:

Áreas	Apoio a Política	Total de Pontuação Possível	Total de Pontuação Obtida
Atenção à Saúde	Atenção à Saúde	25	
	Humanização	10	
Políticas Prioritárias do SUS	Atenção à Saúde Materno Infantil	15	
	Política Nacional de Medicamentos	5	
	Saúde do Trabalhador	9	
	Saúde da Mulher	7	
	HIV / DST / AIDS / VDRL	11	
Gestão Hospitalar	Gestão Hospitalar	9	
Desenvolvimento Profissional	Desenvolvimento Profissional	7	
Atualização CNES	Atualização CNES	2	
Total da Pontuação		100	

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064

CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711

Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



Áreas	Faixa de Desempenho Metas Qualitativas e Indicadores Pactuados	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
Metas Qualitativas	Acima de 85%	100% do valor
	De 75% a 84%	90% do valor
	60% a 74%	80% do valor

AVALIAÇÃO DO PERÍODO

METAS	Percentual atingido
Quantitativas	
Qualitativas	
MÉDIA GERAL	

Ibitinga, 27 de dezembro de 2023

Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Queila Teruel Pavani
Gestor Executivo

RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895

Assinado de forma digital
por RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895

Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga
Renato Luis Mochi Antunes
Interventor

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



**PLANO DE TRABALHO 2024 – CONVÊNIO
MUNICIPAL**

CONVÊNIO 02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

Razão Social: **SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA**

CNES: **2082640**

CNPJ: **49.270.671/0001-61**

Endereço: **Rua Domingos Robert, 1090 – CEP**

14940-000 Telefone: **(16) 3352-7711**

Município: **Ibitinga/SP**

Prefeito Municipal: **Cristina Maria Kalil Arantes**

Regional de Saúde: **DRS III - Araraquara**

Interventor Judicial: **Renato Luis Mochi Antunes**

Diretor Clínico: **Dr. Felipe Santos do Nascimento**

CRM/SP: 160.998

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: **001-BANCO DO BRASIL** Agência: **0505-3** Conta Número: **976-8**

Praça de Pagamento: **Ibitinga**

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Excelência na prestação de serviço de saúde, com qualidade, com atendimento humanizado e compromisso social. **Valores:** Conceitos ético, morais e culturais; - comprometimento profissional e social; - princípios éticos nas ações; - desenvolvimento profissional; - valorização da vida e da saúde; - qualidade e humanização no atendimento. **Visão:** Ser um hospital de referências para toda a região.

Histórico da Instituição: Hospital Geral Filantrópico, “Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga”, fundado em 1928, é o único hospital na cidade com atendimento SUS, e encontra-se atualmente sob intervenção judicial desde 11/04/2003, em decorrência da Ação Civil Pública nº 413/2003 relação à Diretoria Executiva da Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. A entidade hospitalar encontra-se cadastrada no CNES 2082640, contado atualmente com 107 leitos, sendo: 04 UTI Tipo I, 05 UTI Tipo II, 27 Cirurgia Geral, 31 Clínica Médica, 08 Saúde Mental, 22 Obstetrícia Clínica, 01 Crônicos e 08 Pediatria Clínica.



Dentro das atividades preconizadas pelo Estatuto Social da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, e, em particular, atendendo os objetivos da Intervenção Judicial ocorrida em 11 de abril de 2003, através do processo do Ministério Público de Ibitinga de nº 413/03, as atividades desta Entidade foram desenvolvidas no ano de 2021 dentro da normalidade e da plena disponibilidade de nossas instalações, corpo clínico, técnico e administrativo. Através de convênios e subvenções próprias com a Municipalidade, a Santa Casa de Ibitinga efetua o gerenciamento do Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e Centro de Especialidades Médicas, instalados na município de Ibitinga. Mantemos também convênios específicos com a Secretaria de Saúde do Estado sob o título de Pró Santa Casa 2 e de Custeio que atende conforme Plano Operativo, a microrregião definida.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio dos serviços de exames de laboratório para a rede de atenção básica, 08 leitos de saúde mental, fornecimento de alimentação (refeição) a rede de atenção psicossocial, consulta pré e pós operatório e cirurgia geral.

Descrição do Objeto: Serviços de laboratório e custeio de 08 (oito) leitos de saúde mental, fornecimento de alimentação (refeição) a rede de atenção psicossocial, consulta pré e pós operatório de cirurgia geral e obstetria.

Objetivo: Implementação custeio de serviços de exames de laboratório e custeio de 08 (oito) leitos de saúde mental, fornecimento de alimentação (refeição) a rede de atenção psicossocial, consulta pré e pós operatório e cirurgia geral e ginecológica, plantão presencial 24 horas de médicos obstetras junto a MAB. A implementação destes custeios tem como objetivos: fortalecer e ampliar a capacidade assistencial ao usuário do SUS.

Justificativa: Em relação aos exames de laboratoriais de atenção básica / urgência e emergência, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga passará a realizar os mencionados exames, facilitando assim os diagnósticos dos pacientes do SUS.

Outro ponto importante para este projeto são a oferta de 08 (oito) leitos de saúde mental, para os pacientes do SUS, considerando que é de extrema importância a existência deste serviço de forma que a entidade já desenvolve este trabalho desde o ano de 2017, e até o presente momento não sendo credenciada para custeio de suas despesas pelo o Ministério da Saúde.

Tendo em vista o trabalho da rede de atenção psicossocial CAPS saúde mental esta instituição oferta serviços de nutrição e dieta (SND) atendendo também os usuários deste serviço com alimentação balanceada, visando a integralidade de sua saúde.

Para maior fortalecimento da rede cegonha (saúde da mulher), maternidade de baixo risco (MAB I) e cirurgias gerais, a Santa Casa pactua com o município consulta pré e pós operatório, plantões 24 horas presenciais na especialidade de obstetria, contribuindo para o melhor atendimento aos pacientes SUS.

Local: CNES 2082640



METAS A SEREM ATINGIDAS**Serviços de exames de laboratório para a rede de atenção**

Metas Quantitativas: Realizar aproximadamente em média/mensal 6.000 (seis mil) exames/mensais para a Rede de Atenção Básica / urgência e emergência.
Ações para Alcance: Manter disponibilizado equipe técnica, equipamentos e profissionais para coleta, exame e resultado de exames laboratoriais para a rede de atenção básica, realizando em média/mensal aproximadamente 5.000 (cinco mil) exames.
Situação Pretendida: Realização de aproximadamente 5.000 (cinco mil) exames/mensais para usuários do SUS.
Indicador de Resultado: Quantidade de exames realizados na Rede de Atenção Básica / urgência e emergência.

Metas Qualitativas: Manter espaço de laboratório de análises clínicas e agência transfusional em perfeito funcionamento bem como dentro de todas as regras/ legislações sanitárias.
Ações para Alcance: Manter laboratório de análises clínicas em pleno funcionamento com certificados de qualidade e profissionais técnicos inscritos em conselhos de classe e vigilância sanitária.
Situação Pretendida: Garantir a realização de em média mensal 5.000 (cinco mil) exames/mensais laboratoriais para a Rede de Atenção Básica / urgência e emergência.
Indicador de Resultado: Número de exames realizados.

METAS A SEREM ATINGIDAS**Serviços de nutrição a rede de atenção psicossocial RAPS**

Metas Quantitativas: Fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pelo programa terapêutico oferecido no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).
Ações para Alcance: Fornecer alimentação balanceada com acompanhamento nutricional especializado aos pacientes da saúde mental do CAPS.
Situação Pretendida: Fornecimento de aproximadamente 100 refeições ao mês.
Indicador de Resultado: Número de refeições entregues.

Metas Qualitativas: Fornecer alimentação aos pacientes atendidos pelo programa terapêutico desenvolvido no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).
Ações para Alcance: Proporcionar uma boa alimentação aos pacientes com transtornos mentais com intuito de ajudar na recuperação de transtornos como ansiedade e depressão.
Situação Pretendida: Auxiliar na permanência dos pacientes mentais dentro da unidade, para que possam receber seu tratamento.
Indicador de Resultado: Frequência de pacientes na unidade.



Custeio de 08 Leitos de Saúde Mental

Metas Quantitativas: Realizar a média mensal de 100 diárias nos Leitos de Saúde Mental.
Ações para Alcance: Disponibilizar Recursos Humanos qualificados, materiais, medicamentos e ambiente físico adequado para as internações e ambulatório conforme a demanda, oferecendo assistência integral conforme a complexidade da instituição aos pacientes SUS.
Situação Pretendida: Realizar em média 100 diárias sendo uma taxa média de ocupação de 4,0% nos Leitos de Saúde Mental, sendo uma taxa média de ocupação/permanência de 4.
Indicador de Resultado: Relatório de internação (AIH) por mês contendo a taxa média de ocupação/permanência.

Metas Qualitativas: Garantir atendimentos aos pacientes de saúde mental.
Ações para Alcance: Proporcionar melhor atendimentos para os pacientes desta ala, desde o atendimento ambulatorial a internação do paciente para alcance da estabilização, através do cumprimento de protocolos padrões estabelecidos (POP'S), auxiliando na tomada de decisões, otimizando e agilizando assim o tratamento do paciente, assim como o monitoramento por Equipe capacitada dos números de Internações realizadas diariamente através do gerenciamento do Censo diário, uso de opções menos invasivas.
Situação Pretendida: Garantir a boa recuperação dos pacientes na ala de saúde mental.
Indicador de Resultado: Número de atendimentos x números de permanência.

Custeio de Consulta de Pré e Pós Operatório

Metas Quantitativas: Realizar a média mensal de 20 atendimentos mês em consulta pré e pós operatório.
Ações para Alcance: Disponibilizar recursos humanos qualificados, materiais, medicamentos e ambiente físico adequado para atendimentos às pacientes de consulta pré e pós operatório, oferecendo assistência integral conforme a complexidade da instituição aos pacientes SUS.
Situação Pretendida: Realizar em média mês 20 atendimentos/ consulta pré e pós operatório.
Indicador de Resultado: Relatório com o número de atendimentos mensais.

Metas Qualitativas: Garantir atendimentos as pacientes cirurgicos, atendendo as mesmas na consulta pré e pós operatório.
Ações para Alcance: Proporcionar melhor atendimentos para as pacientes pré e pós operatório através do cumprimento de protocolos padrões estabelecidos (POP'S), auxiliando na tomada de decisões, otimizando e agilizando assim o tratamento do paciente.
Situação Pretendida: Garantir o bom atendimento às pacientes de pré e pós operatório.
Indicador de Resultado: Número de atendimentos mensais.

Custeio de Plantões de Cirurgia Geral e Obstetrícia/ Ginecológica.

Metas Quantitativas: Realizar a média mensal de 07 cirurgias nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecológica, sendo 01 cirurgia por videolaparoscopia aos pacientes do SUS.
Ações para Alcance: Disponibilizar Recursos Humanos qualificados, materiais, medicamentos e ambiente físico adequado para atendimentos aos pacientes de cirurgia geral, ginecológica bem como serviços médicos de plantões presenciais na maternidade, oferecendo assistência integral conforme a complexidade da



instituição aos pacientes SUS

Situação Pretendida: Realizar em média mensal de 07 cirurgias nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecológica, sendo 01 cirurgia por videolaparoscopia aos pacientes do SUS.

Indicador de Resultado: Relatório com o número de atendimentos mensais

Metas Qualitativas: Garantir atendimentos aos pacientes de Cirurgia Geral, Ginecológica e assistência obstétrica 24 horas as gestantes do município.

Ações para Alcance: Proporcionar melhor atendimentos para os pacientes destas especialidades, desde o atendimento ambulatorial a internação das pacientes, através do cumprimento de protocolos padrões estabelecidos (POP'S), auxiliando na tomada de decisões, otimizando e agilizando assim o tratamento do paciente, assim como o monitoramento por Equipe capacitada dos números de Internações realizadas diariamente através do gerenciamento do Censo diário, inserido no contexto de maternidade de baixo risco (MAB I).

Situação Pretendida: Garantir o bom atendimento aos pacientes e gestantes.

Indicador de Resultado: Número de atendimentos.

DESVIO PADRÃO

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas nestes itens, poderão variar em quinze por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.

Importante salientar que para a execução deste plano de trabalho, as demandas foram encaminhadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, sendo de competência desta contrada a disponibilidade do serviço e a execução do mesmo de acordo com o encaminhamento de pacientes pela contrante.

CUMPRIMENTO DAS METAS

Atividade Proposta	Faixa de desempenho de indicadores	Percentual do total de recursos destinados ao desempenho
Exames Laboratoriais	Acima de 35%	100%
Leitos de Saúde Mental	Acima de 30%	100%
Cirurgias Geral e Obstétricas	Acima de 85 %	100%
Consultas pré e pós operatória	Acima de 35%	100%
Fornecimento de alimentação ao CAPS	Acima de 35%	100%



Pagamento de Médicos na Especialidade de Clínica Cirúrgica	R\$ 372.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Pagamento de Médicos na Especialidade de Psiquiatria	R\$ 372.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Pagamentos de Funcionários para realização do objeto: Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Copeira, Auxiliar de Limpeza, Fisioterapeuta e Nutricionista, psicóloga, fonoaudióloga, biomédico, recepcionista, cozinheira, escriturária.	R\$ 1.260.966,80	R\$ 112.413,72	R\$ 104.413,72
Gêneros Alimentícios	R\$ 204.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Insumos Laboratoriais e Locação de Equipamentos	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 2.992.566,80	R\$ 256.713,72	R\$ 248.713,72

DESVIO PADRÃO

As referidas métricas de estimativas poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
2024	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 256.713,72

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
2024	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 248.713,72	R\$ 256.713,72

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01/01/2024



Término: 31/12/2024

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 29 de dezembro de 2023

RENATO LUIS MOCHI
ANTUNES:38277368895

Assinado de forma digital por RENATO
LUIS MOCHI ANTUNES:38277368895

SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA
RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Interventor Judicial

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Local e Data	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



PLANO DE TRABALHO - RECURSO ESTADUAL

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:

03/01/2024 a 31/12/2024

II – VALOR TOTAL E CRONOGRAMA FINANCEIRO:

- Valor total para o período: **sem recursos previstos para o momento**
- Parcelas e cronograma: Parcela Única

Recebimento do Recurso

Banco: 001- Banco do Brasil	Agência: 0505-3	Conta Número: 101048-4
Praça de Pagamento: Ibitinga - SP		

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA

CNES: 2082640

CNPJ: 49.270.671/0001-61

Endereço: Rua: Rua Domingos Robert, Nº: 1.090.

Bairro: Centro CEP: 14.940-064 Cidade: IBITINGA - SP

Telefone: (16) 3352-7711

E-mail: hospital@santacasaibitinga.com.br

Prefeito Municipal: Cristina Maria Kalil Arantes

Interventor Judicial: Renato Luis Mochi Antunes

Coordenação Técnica - Diretor Clínico

– Nome do Coordenador: Dr. Felipe Nascimento – CRM/SP: 160.998

– Formação Profissional: Médico

Histórico da instituição: Hospital Geral Filantrópico, "Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga", fundado em 1928, é o único hospital na cidade com atendimento SUS, e encontra-se atualmente sob Intervenção Judicial desde 11/04/2003, em decorrência da Ação Civil Pública nº 413/2003 sendo exercido pelo Interventor Judicial à Diretoria Executiva da Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.



Missão: Excelência na prestação de serviço de saúde, com qualidade, com atendimento humanizado e compromisso social.

Valores: Conceitos Éticos, morais e culturais.

- comprometimento profissional e social;
- princípios éticos nas ações;
- desenvolvimento profissional;
- valorização da vida e da saúde;
- qualidade e humanização no atendimento.

Visão: Ser um hospital de referências para toda a região.

IV – DETALHAMENTO DO PLANO

- **OBJETIVO GERAL**

Trata-se de recurso financeiro temporário, destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência à Média e Alta Complexidade, visando o fortalecimento e a sustentabilidade das ações no âmbito hospitalar, contribuindo, dessa maneira, com o sistema ao qual a Instituição se encontra inserida, garantindo a manutenção da prestação de serviços ao SUS.

- **SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO**

O recurso financeiro que terá como objeto específico incremento de CUSTEIO, que serão utilizados na Aquisição de Material de Consumo - Gás Medicinal, Aquisição de Material de Consumo – Medicamento e Prestação de Serviços - Médico

- **DETALHAMENTO FINANCEIRO**

A) ORIGEM DOS RECURSOS

Natureza da Receita	Verbas
Recurso Estadual- Convênio Firmado Prefeitura Municipal de Ibitinga	



RESOLUÇÃO SS 198 de 29 de dezembro de 2024 – Tabela SUS Paulista	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

B) APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ANUAL

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo – Material e Medicamento	0	0	0
Prestação de Serviços - Médico	0	0	0
Aquisição de gás medicinal			
Total			R\$ 0,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA CONFORME APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÃO

VI- Metas Quantitativas

A Conveniada obriga-se a apresentar as informações regulares do SIA e do SIH / SUS, ou outros porventura implantados pelo Ministério da Saúde, solicitados pela Autarquia Municipal da Saúde, referentes à execução dos serviços prestados.

01- Cirurgia Geral e Ginecológica e Ortopedia

* A Instituição é credenciada ao SUS, na Execução de Procedimentos Ortopédicos de Média e Alta Complexidade, atendendo os municípios da Região Centro Oeste (Itápolis, Borborema, Tabatinga e Nova Europa), da Direção Regional de Saúde- DRS III Araraquara.

Meta: Situação Pretendida: Alcance de 100% da meta contratualizada, sendo está a realização de 08 Procedimentos Cirúrgicos Mensais em Ortopedia de Alta



Complexidade, uma vez que as OPME – Órtese e Prótese e Materiais especiais, encontram-se com valores financeiros reais acima do custo da Tabela SUS.

Indicador de Resultado: Apresentação Relatório contando a Produção Faturada no SIA/DATASUS.

VII- Metas Qualitativas

Pesquisa de Satisfação

*A pesquisa de satisfação do usuário, sobre os atendimentos médico, assistencial e de estrutura física, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço prestado aos pacientes e/ou acompanhantes.

Meta: Disponibilizar relatório da pesquisa de satisfação de usuários atendidos na Instituição, garantindo resultado igual e/ou superior a 80% das avaliações realizadas entre Bom/Ótimo.

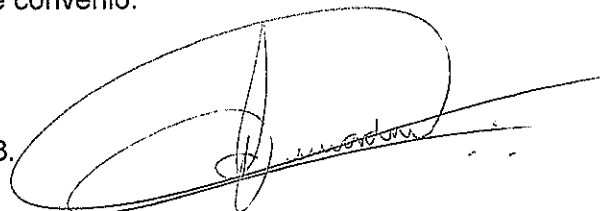
Indicador de Resultado: Número de avaliações indicando bom e ótimo/nº de avaliações totais x 100

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 29 de dezembro de 2023.



Gustavo Corradini
(por procuração)

